



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Juiz de Fora  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

## ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

### 1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional).

### 2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

### 3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

( ) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(x) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;  
**(1116566, 1119043, 1119051, 1119053)**

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **(1061435, 1104082, 1104088, 1104091)**

( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.**

**Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):**

#### **4. Método para obtenção do preço estimado**

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(1124188), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação: R\$ 17.529,13 (Dezessete mil quinhentos e vinte e nove reais e treze centavos)

- (X) Valor médio  
( ) Mediana  
( ) Menor valor  
( ) Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

**Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.**

**5. Análise crítica dos preços estimados**

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (1061396), no TR (1124192) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo ( 1124188). Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

**6. Análise dos valores estimados por item**

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

| ITEM                                                                                                                                                                         | Link SEI | Quantidade | Valor Unitário Estimado (R\$) | Valor Total Estimado (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-------------------------------|----------------------------|
| 1 - Gás R22 - 13,62 kg                                                                                                                                                       | 1124188  | 15         | R\$ 1.061,69                  | R\$ 15.925,35              |
| 2 - Conjunto de peças composto por: <ul style="list-style-type: none"><li>01 válvula esfera 2 vias, 1 1/4" BSPP</li><li>01 base de acoplamento para válvula esfera</li></ul> | 1124188  | 01         | R\$ 609,92                    | R\$ 609,92                 |

|                                                                               |         |    |            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|------------|
| 3 - Atuador ac. direto -<br>5Nm - 24Vac -<br>Proporcional/Floating/On-<br>Off | 1124188 | 01 | R\$ 993,86 | R\$ 993,86 |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|------------|

## 7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Carmen de Bessa Camargo e Andrade**, **Analista Judiciário**, em 21/02/2025, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1124190** e o código CRC **402F844D**.

Rua Leopoldo Schmidt, 145 - Bairro Centro - CEP 36060-040 - Juiz de Fora - MG

0016641-73.2024.4.06.8001

1124190v2